

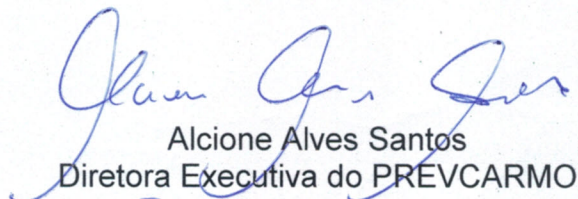
ATO DE APOSENTADORIA

Ato nº. 01/2023

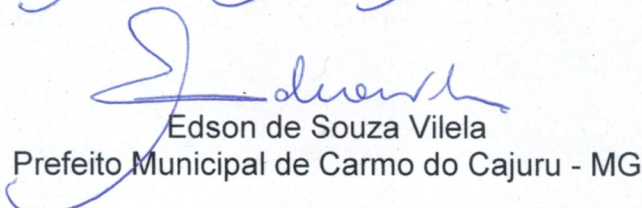
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88 c/c artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002**, ao servidor **Geraldo Zenon Conrado**, matrícula **3358**, CPF **384.486.026-68**, no cargo efetivo de **Auxiliar Serviços Operacionais, Nível II, Padrão 09**, a partir de **02 de janeiro de 2023**, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2023**.

Carmo do Cajuru, 06 de janeiro de 2023.



Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG